



2ª SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 2019

CAMPANHA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS

REGULAMENTO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1.1. Com o objetivo de comemorarmos o Dia Mundial do Meio Ambiente no dia 05 de junho de 2019 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) estará promovendo diversas ações educativas e promocionais com o lançamento da Campanha de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis nas escolas públicas do município de Patrocínio/MG, como forma de estimular a participação e a conscientização socioambiental na nossa comunidade escolar, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio/MG – SRE e apoio da Secretaria Municipal de Obras.

2. OBJETIVOS:

2.1. Conscientizar e informar a população do porque é realizada a coleta dos resíduos recicláveis e como deve ser realizada;

2.2. Mobilizar a comunidade provocando reflexão sobre os danos causados ao meio ambiente quando os materiais recicláveis não tem sua destinação correta;

2.3. Frisar a importância da coleta seletiva e da reciclagem de resíduos sólidos, bem como ações e atitudes que contribuam com o tema;

2.4. Estimular o desenvolvimento dos pilares da educação ambiental: aprender a conviver, aprender a fazer, aprender a pensar e a conhecer melhor os cuidados com o meio ambiente;

2.5. Promover a integração entre estudantes, professores, funcionários, pais e comunidade, proporcionando a integração entre escola, família e comunidade;

3. DOS PARTICIPANTES:

3.1. Podem participar da Campanha de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis todas as escolas públicas, municipais e estaduais, do município de Patrocínio/MG. A participação nesta campanha é voluntária e totalmente gratuita.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada através do

preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I) e entregue na Secretaria Municipal de Meio Ambiente localizada na Avenida João Alves Nascimento nº 1228, bairro: Cidade Jardim. Patrocínio-MG.

3.3. O prazo para entrega do Formulário de Inscrição é de 22/04/2019 até 26/04/2019.

4. DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS:

4.1. Os resíduos recicláveis que serão arrecadados nesta campanha são: Papel, Plástico e Metal.

- **Papéis recicláveis:** aparas de papel, jornais, revistas, caixas, papelão, papel de fax, formulários de computador, folhas de caderno, cartolinas, cartões, rascunhos escritos, envelopes, fotocópias, folhetos, impressos em geral.

- **Plásticos recicláveis:** tampas, potes de alimentos (margarina), frascos, utilidades domésticas, embalagens de refrigerante, garrafas de água mineral, recipientes para produtos de higiene e limpeza, PVC, tubos e conexões, sacos plásticos em geral, peças de brinquedos, engradados de bebidas, baldes. Embalagens Tetra Pak podem ser separadas juntamente com o plástico.

- **Metais recicláveis:** latas de alumínio, latas de aço (ex. latas de óleo, sardinha, molho de tomate), tampas, ferragens, canos, esquadrias e molduras de quadros.

4.2. **Não haverá** o recolhimento de **VIDROS**, pois apresentam riscos de acidentes quando manuseados por crianças.

5. DOS PRAZOS DA CAMPANHA:

5.1. A Campanha de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis será realizada no período de 02 de maio a 31 de maio de 2019.

6. DA FORMA DE RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS E UNIDADE DE MEDIDA:

6.1. Durante o período da Campanha, 02/05/2019 a 31/05/2019, os alunos e demais integrantes das escolas participantes deverão armazenar em suas escolas os resíduos recicláveis recolhidos;

6.2. A campanha está voltada para a participação de toda a comunidade escolar (alunos,

professores e funcionários) e do seu entorno. O material pode ser recolhido de várias formas, como:

a) através do envolvimento das famílias dos alunos (pais, avós, tios, entorno, etc.)

b) através de gincanas e/ou mutirões de arrecadação;

c) através da conscientização da população do entorno da escola (vizinhos) ou até mesmo do próprio bairro, orientando as pessoas a fazerem a separação correta dos resíduos e incentivando-as a entregarem os resíduos sólidos na escola, ao invés de deixar este material na rua para o caminhão recolher;

6.3. As escolas receberão *bags* para armazenar os resíduos - Papel, Plástico e Metal.

6.4. Duas vezes por semana, em dias previamente estabelecidos, o caminhão da coleta seletiva recolherá os resíduos arrecadados, momento que os resíduos serão pesados na presença de um funcionário da escola, o qual assinará uma listagem, mostrando ciência do material recolhido (**Anexo III**).

6.5. Caso alguma escola complete as *bags* em menos tempo, poderá solicitar uma coleta programada na SEMMA através do telefone (34) 3832-0656.

6.6. A unidade de medida utilizada nesta campanha é o quilograma (Kg).

6.7. Na coleta, os resíduos sólidos recicláveis deverão ser entregues **LIMPOS, SECOS E DESCONTAMINADOS**. No recolhimento, caso seja observado que os recicláveis estejam molhados ou com substâncias que alterem o peso, a pesagem será descontada em 50%. Exemplo: no caso de papel e papelão molhados, vasilhames pet, latinhas de alumínio com água ou qualquer outro material que altere o peso. O mesmo acontecerá com resíduos contaminados.

6.8. A comissão organizadora fará avaliações eventuais do material recolhido e está habilitada a descontar o peso em até 100%, caso não estejam observando a condição do resíduo – seco limpo e não contaminado.

7. DOS CRITERIOS DOS VENCEDORES:

7.1. A pontuação será obtida por quantidade de resíduos recicláveis per capita, ou seja, através da média de quilogramas de resíduos recicláveis dividido pelo número de alunos das escolas participantes descrito na fórmula abaixo. Desta forma todas as escolas poderão concorrer igualmente, independentes do número de alunos.

Média = $\frac{\text{Total de resíduos arrecadados pela escola (kg)}}{\text{número de alunos matriculados efetivos}}$

7.2. Após a classificação, as três escolas que obtiverem a maior quantidade arrecadada de resíduos recicláveis per capita serão as vencedoras (1º, 2º e 3º colocados).

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. As escolas que mais arrecadarem resíduos

recicláveis per capita serão as vencedoras e premiadas e as demais escolas receberão certificados de participação. As vencedoras serão premiadas com:

a) **1º Lugar:** 01 Datashow e 01 mesa de Ping Pong

b) **2º Lugar:** 01 Impressora jato de tinta Tanque e 01 mesa de Ping Pong

c) **3º Lugar:** 01 Mesa de Ping Pong

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação das escolas vencedoras e a entrega da premiação ocorrerão em solenidade em comemoração à 2ª Semana Municipal do Meio Ambiente, na data de 07/06/2019, em horário e local a serem definidos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente estará sempre à disposição para orientar por meio do telefone (34) 3832-0656 ou ir até a escola para esclarecimento de dúvidas.

10.2. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente disponibilizará material educativo pertinente ao tema da campanha para os educadores trabalharem com os alunos.

10.3. Este regulamento poderá ser reavaliado e alterado, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no decorrer da campanha, caso julgue necessário fazer quaisquer alterações. Estas serão definidas e aprovadas pela comissão organizadora da SEMMA.

10.4. A organização da campanha reserva-se o direito de exibição, sem ônus, em televisão, cinema, áreas de visitação públicas, internet e outros, de extrato da obra selecionada, para efeito de divulgação da campanha.

10.5 - Os projetos poderão ter sua imagem e motivo usados pelos organizadores da Campanha, isentos de qualquer tipo de indenização financeira aos idealizadores. (As autorizações de direito de reprodução de imagem são de responsabilidade de cada escola inscrita).

10.6. A assinatura do Formulário de Inscrição implica na aceitação plena deste regulamento.

10.7. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e coordenação geral da campanha.

ANEXO II

CRONOGRAMA DETALHADO

MÊS	DATA	DESCRIÇÃO
Abril	22/04/2019	Prazo para entrega do Formulário de Inscrição preenchido na Secretaria Municipal de Meio Ambiente localizada na Av. João Alves do Nascimento, 1228, Cidade Jardim, Patrocínio/MG
	a	
	26/04/2019	
Maio	02/05/2019	
	a	Realização da Campanha de arrecadação de resíduos recicláveis
	31/05/2019	
Junho	07/06/2019	Divulgação e premiação dos vencedores na 2ª Semana Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I

CAMPANHA DE COLETA SELETIVA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Escola: _____
Endereço: _____ nº: _____
Bairro: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Diretora: _____
Coordenadora pelo campanha: _____
Escolaridades: _____ Turnos: _____
Número de alunos matriculados: _____

Conforme disposto no Regulamento da Campanha de arrecadação de resíduos recicláveis – no subitem 5.4. *Duas vezes por semana o caminhão da coleta seletiva recolherá os resíduos arrecadados, momento que os resíduos serão pesados, na presença de um funcionário da escola, o qual assinará uma listagem, mostrando ciência do material recolhido.*

Diante disso, indicar 3 pessoas responsáveis pelo acompanhamento do recolhimento dos resíduos recicláveis para conferência da pesagem:

1. _____ Contato: _____
2. _____ Contato: _____
3. _____ Contato: _____

Assinatura da Diretora

